

RESOLUÇÃO SESA N° 1611/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção na 10ª Regional de Saúde, em Cascavel, durante as férias do titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado n° **21.269.553-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDER LUIZ DOS SANTOS**, RG. 8.298.815-7/PR, Enfermeiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção, Símbolo FGP-11, na 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**, em substituição, durante a fruição de férias do titular **MARCELO SOARES VELOSO**, RG 4.329.609-4/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br